

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA.....	06
ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA.....	09
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS.....	12

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL CONCURSO 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Gastroenterologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	01 de março 2012	2.070 horas	R\$350,00
3	1				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629.9316.

2.2. Horário: segunda a sexta-feira das 9 horas às 17 horas

2.3. Período: 02/01/2013 a 19/02/2013.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 350,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 350,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1. PROVAS

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas.

OBS:

1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

2) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4. Cronograma

PROVAS	
Data e Horário Local de Prova	Prova escrita e Interpretação de texto de Língua Inglesa 20/02/2013 às 10 horas - 3º andar do HUAP (Frente) - Sala Luiz Guarinos
	Entrevista e Análise de Currículo 22/02/2013 às 10 horas - 6º andar do HUAP - Sala Luiz Guarinos

4.1. Divulgação do resultado

4.1.1. Data: 22/02/2013

4.1.2. Horário: Após a entrevista e análise de Currículo

4.1.3. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná n.º 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefone: (21) 2629.9316

4.2. Matrícula

4.2.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2. Data: 25/02/2013

4.2.3. Horário: 9 horas às 17 horas

4.2.4. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná n.º 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefones: (21) 2629.9316

5. Disposições gerais

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CMM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastro-esofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Tumores benignos do tubo digestório;
5. Diarréia;
6. Cirrose hepática;
7. Síndrome do Intestino Irritável;
8. Parasitoses;
9. Hepatites.

Niterói, 05 de dezembro de 2012.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato - Sensu em Hematologia Clínica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 02	Graduação em Medicina	18 de Março de 2013	Dois anos	R\$ 250,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro - Niterói - RJ - CEP 24033-900, telefones (21) 2629-9316.

2.2. **Horário:** 09h às 14h

2.3. **Período:** 01/02/2013 a 08/02/2013 e de 18/02/2013 a 28/02/2013

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade e do CPF.

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158156.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 250,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Anemias, Leucemias agudas, Linfomas, Mieloma múltiplo, Síndromes Mielodisplásicas, Síndromes Mieloproliferativas crônicas, Distúrbios hemorrágicos, Princípios básicos da Quimioterapia antineoplásica.

3.1.2. Prova teórica e de Interpretação de textos da área afim em Inglês.

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4. Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2013 a 08/02/2013 e de 18/02/2013 a 28/02/2013

3.2.1.2. Horário: 09h às 14h

3.2.1.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro - Niterói - RJ - CEP 24033-900.

3.2.2. Prova escrita e interpretação de texto.

3.2.2.1. Data: 04/03/2013.

3.2.2.2. Horário: às 09 horas.

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 05/03/2013.

3.2.3.2. Horário: às 10 horas.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 05/03/2013.

3.2.5. Divulgação dos resultados

3.2.5.1. Data: 06/03/2013.

3.2.5.2. Horário: às 10 horas.

3.2.5.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2. Maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3. Maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira.

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. **Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão de provas.**

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.6. As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 17 de dezembro de 2012.

MÔNICA KOPSCHTIZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	05/03/2013	12 meses	R\$1.050,00
10	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 04 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629-9832

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 07/01/2013 a 28/01/2013

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2. Análise do Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 07/01/2013 a 28/01/2013

3.2.1.2. Horário: das 08 às 17h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629 – 9832.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 29/01/2013

3.2.2.2. Horário: 09 às 11 horas

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 29/01/2013

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 29/01/2013

3.2.4.2. Horário: 16 horas

3.2.4.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2. Maior nota na análise do currículo

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

4.5. A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição, onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data de sua seleção no Curso de Especialização.

Niterói, 01 de novembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “ENSINO DE HISTÓRIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade	
40	XX	Licenciatura plena, preferencialmente, em História, Ciências Sociais ou Geografia.	1º semestre de 2013	Quintas - feiras: 14h às 18h e Sábados: 9h às 13h	Três semestres 510h	R\$70,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos/as.

2. Inscrição:

2.1 Período: 18/02/2013 a 15/03/2013

2.2 Formas de realização da inscrição:

Presencial em Niterói:

Local: Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 312; Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350, tel: (21) 2629-2690 e FAX: (21) 2629-2685.

Horário: de segunda a sexta, das 14:00 às 18:00 horas.

Correios: mediante SEDEX, postado até o dia 15/03/2013, contendo **toda** a documentação exigida, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Remeter ao endereço: **Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 311; Rua Visconde de Rio Branco, 882 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.210-350.**

2.3. Documentação:**Ficha de inscrição**

Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de conclusão de Curso de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau e Histórico Escolar. **No caso de inscrição feita por declaração ou certidão, nestas deverão constar que o candidato já colou grau, com a respectiva data da cerimônia, devendo ainda assinar um Termo de Compromisso (Anexo) para entrega da fotocópia autenticada do diploma de Curso de Graduação em até seis meses, com uma possível prorrogação por mais seis meses, sob a pena de ter sua matrícula cancelada caso não cumpra os prazos do termo.**

Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e Certificado de reservista, se for o caso;

Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

Três fotos 3 X 4.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 70,00.

Baixar o modelo da GRU no sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Recolhimento Código: **28832-2**

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (**SERVIÇOS EDUCACIONAIS**)

Número de Referência: **0250158500**

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte: (nome do candidato)

CPF do contribuinte: (do candidato)

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

Recomenda-se que o candidato faça uma cópia desse comprovante e fique com essa cópia, pois o banco só emite uma via do mesmo.

A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

3. Seleção:

3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.

3.1.1 Prova escrita de caráter eliminatório. Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

3.1.2 Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma:

Inscrições: de acordo com uma das formas apresentadas no item 2.2. deste edital.

Prova escrita: Data: 20/03/2013

Horário: 14:00 às 17:00 horas

Local: Salas da FEUFF – bloco D

Divulgação do resultado: 21/03/2013, a partir das 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

Entrevista e Análise do Curriculum Vitae:

Data: 22/03/2013

Horário: 10 às 17 horas

Salas da FEUFF

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:

Data: 25/03/2013

Horário: 17 horas

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação.

3.3. Matrícula:

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Data: de 25/03/2013 a 27/03/2013

Horário: das 13:00 às 18:00 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da UFF.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2.- Entrevista
- 3 - Curriculum Vitae
- 4 - Candidato (a) de maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Para ser aprovado em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3, o candidato deve obter grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 14 de dezembro de 2013.

UBIRATAN ROCHA
Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu
#####

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica

EMENTA – Ensino de História e de Sociologia no ensino básico; organização do espaço-tempo escolar; práticas e linguagens no ensino da História e da Sociologia; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da História e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

_____. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. Ofício de Sociólogo. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Pensar a prática. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: História, Geografia. Ministério da Educação e do Desporto, Brasília, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. Ciências humanas e suas tecnologias, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

CARRETERO, Mário. Construir e ensinar a História e as Ciências Sociais. Porto Alegre: Ates Médicas, 1997.

CARVALHO, Leujene Mato Grosso de. (Org). Sociologia e Ensino em Debate. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

DURKHEIM, Emile. Sociologia./ Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2003.

MARX, Karl. Sociologia. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MONTEIRO, Ana Maria; GASPARELLO, Arlette; MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

NIKITIUK, Sônia Maria Leite (Org). Repensando o Ensino de História. São Paulo: Cortez, 2007.

WEBER, Max. Sociologia. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL****4. IDIOMAS**

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL**5.1 Produção Bibliográfica**

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente

